



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 323 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	MEDIDAS ESTRUTURAIS - PLANO DE RACIONAMENTO	DATA:	19 DE SETEMBRO DE 2024
CIDADE:	NOVA CRIXÁS	GRS:	CERES
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS			

A Saneago apresentou o Plano de Racionamento do abastecimento de água para Nova Crixás para o ano de 2024 [SEI n.º 60500826], 2ª versão, elaborado em maio de 2024 e aprovado pelo Conselho Regulador em 24 de julho de 2024 [SEI n.º 62809122].

A captação superficial ocorre no córrego Brejão, com vazão nominal de 30 l/s, e por captação subterrânea a partir de poços tubulares profundo, com vazão de 4,5 l/s.

O manancial utilizado para captação tem apresentado redução da vazão.

Como medida estrutural foi citado a interligação dos poços do município e intervenções na área de captação superficial.

Objetivando a verificação da implementação de tal medida, foi realizada vistoria no dia 19 de setembro de 2024.

As informações foram prestadas pelo Gerente do Distrito Manoel Francisco Xavier.

Foi informado que todos os poços tubulares estão interligados e foi recentemente perfurado o poço **P 390** (Fotos 1 e 2).

Existe um projeto de construção de nova barragem (sem previsão de execução).



Foto 1 - Local do Poço P 390.



Foto 2 - Poço P 390.



Foto 3 - Localização do poço P390 - Nova Crixás

Ações/medidas implementadas?

SIM

GOIÂNIA, 9 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 11/11/2024, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gerente**, em 11/11/2024, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65898572** e o código CRC **BD88BC55**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO -
ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029001688



SEI 65898572

